

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39025A58**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0176/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.30425/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.380.676/0001-28, a empresa **V. L. ARQUITETURAE E ENGENHARIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos do **Contrato nº. 0176/2023**, conforme disposto na Cláusula Nona.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 6 (seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 19 de agosto de 2024, levando o vencimento para 19 de fevereiro de 2025.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 4 (quatro) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0176/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura prevista no orçamento 2024 e no PPA 2022/2025, na Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2171- Obras, Serviços e Projetos de Contenção e Estabilização de Encostas e Escadarias – RA – 09

Despesa – 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos - 1.5.01.000030 – Outros Recursos não Vinculados

Fonte de Recursos – 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra – Patrimoniais.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Fica assegurado o direito de reajuste dos preços nos termos da cláusula sétima do contrato ora aditado.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA

Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AC5A370**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ROTA DO MAR EM MACEIÓ/AL**. Após julgamento do recurso interposto pela empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, esta CPLOSE conhece do recurso porque tempestivo, onde após analisado e julgado decide **DAR-LHE PROVIMENTO**, para reformar parcialmente sua decisão, **DECLARANDO** como **HABILITADAS** as empresas: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, **GPS EMPREENDIMENTOS LTDA**, **AM3 ENGENHARIA**, **CONY ENGENHARIA LTDA** e **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital em tela e, como **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**. - **EPP** e **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** e, por não atenderem aos itens 8.12 e 8.4.1, do edital. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente às propostas de preços, para o **dia 19/04/2024, às 09h00** na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5BFBE64**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES****PORTARIA Nº. 022/2024 MACEIÓ/AL, 16 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do **Contrato nº. 0100/2024** firmado entre o **Município de Maceió**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e a empresa **JV DE MENEZES RESTAURANTE EIRELI**.

Art. 2º Os servidores abaixo, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO	CONTRATO Nº.	OBJETO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
3000.31893/2024	0100/2024	Serviços de Buffet	JV DE Menezes Restaurante Eireli	JOSUÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA	YASMMINNE VALÉRIA ALMEIDA